ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
8 de Fevereiro de 1973 *

No processo 56/72,

Godelieve Goeth-Van der Schueren

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Na presente fase do processo, a admissibilidade do recurso de anulação da decisão tácita de indeferimento, pela Comissão, da reclamação da recorrente de 5 de Abril de 1972, relativa à manutenção do subsídio de expatriação, bem como da medida de cessação de pagamento desse subsídio.

Decisão:

O recurso é julgado inadmissível.

* Língua do processo: francês.